



PORTARIA Nº 05/2017

“Nomeia Servidora para exercer função gratificada de Coordenadora de Programas de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, em obediência ao contido na Lei Complementar nº. 01/2015, visando dar regulamentação aos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Doutora **ANDREIA LOPES LEÃO**, brasileira, casada, médica do PSF/ESF, matrícula nº. 004954 - portadora do CPF. 923.642.096-68, para exercer, em extensão de seu cargo de médica do Programa da Estratégia da Família, a função de Coordenadora de Programas da Saúde, atendimentos de urgências e emergências e coordenadora de estágio da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, com todas as prerrogativas, direitos e obrigações inerentes às funções.

Parágrafo Único – Considerando a complexidade das funções de coordenação e atendimentos emergenciais ora lhe atribuídas, será concedida a nomeada, nos termos da lei, uma gratificação de função sob seu vencimento básico enquanto estiver à frente da Coordenação dos Programas de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 03 de janeiro de 2017.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE Esta Portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 03/01/18


ASSINATURA